



= LEI Nº 1.588, DE 20 DE AGOSTO DE 1985 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, até o limite da importância de Cr\$ 1.920.000.000 (um bilhão, novecentos e vinte milhões de cruzeiros), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

4	ENGENHARIA		
4120	Equipamentos e Mat. Permanente	Cr\$	2.000.000
FP 03.07.0212.05	- Operação e Manutenção da Engenharia		
7	SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
7.1	Diretoria, Saúde, Promoção Social, Velório, Ambulâncias e Ambulatorial e Pronto Socorro Municipal		
4120	Equipamentos e Mat. Permanente		
FP 15.81.4862.09	- Operação e Manutenção da Saúde e Promoção Social		Cr\$ 60.000.000
4120	Equipamentos e Mat. Permanente		
FP 13.75.4282.01	- Construção do Pronto Socorro Municipal		Cr\$ 100.000.000
10	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
10.2	Logradouros Públicos		
3120	Material de Consumo		
FP 10.60.3272.32	- Implantação, Ampliação, Manutenção e Op. Serv. Iluminação Pública		Cr\$ 100.000.000
3132	Outros Serviços e Encargos		
FP 10.60.3272.32	- Impl., Ampliação, Manut. e Op. Serv. Iluminação Pública		Cr\$ 100.000.000



LIVRO DE LEIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.588/85)

10.3	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	
4110	Obras e Instalações	
FP 16.88.5341.07	- Construção de Obras de Arte e Restauração de Rodovias	Cr\$ 200.000.000
10.4	Serviços Diversos	
3120	Material de Consumo	
FP 10.58.5752.34	- Combustíveis, Lubrificantes, Peças p/ Manutenção da Frota	Cr\$ 500.000.000
4110	Obras e Instalações	
FP 0307.021.1.08	- Constr. de Fábrica Artefatos/ Ref. Garagem	Cr\$ 50.000.000
FP 10.60.3261.10	- Ampliação do Cemitério Mu- nicipal	Cr\$ 60.000.000
12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
12.1	Contribuições e Despesas Diversas da Administração	
3120	Material de Consumo	
FP 08.42.4272.43	- Materiais estocáveis da Merenda Escolar	Cr\$ 500.000.000
3132	Outros Serviços e Encargos	
FP 03.07.0212.37	- Despesas Diversas da Admi- nistração	Cr\$ 248.000.000
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		Cr\$ 1.920.000.000

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os re
cursos provenientes do excesso de arrecadação, con
forme inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de agosto de 1985.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.588/85)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de agosto de 1985.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =